



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2008 - SEMINF

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 1ª ETAPA,
NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A
EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.**

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr^o. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, portadora do CPF nº 418.908.846-34 e CI CREA/MG nº 45.734 D/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura, representada neste ato representado pela S^a. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 451.470.601-97 e RG nº. 6232735 SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade – Decreto 275/2009-SEMAD, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Primeira – DO OBJETO, do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Execução Parcial da Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário 1ª Etapa / saldo dos Serviços Executados pela ESTACON ENGENHARIA S A.

Paragrafo único – Fica vinculado o presete termo contratual a Planilha Descritiva Orçamentária e a Rescisão do Contrato 003/2008-SEMINF, firmado com a empresa ESTACON ENGENHARIA S A, guardada a necessidade conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, e também:

- a) A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007, a proposta ds fls. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

a 352, e os documentos que a integram e acompanharão:

- b) Diretrizes do PAC-Infra-Estrutura Social e Urbana e Normativos expedidos pela CAIXA e Ministério das Cidades e demais Órgãos intervenientes nas ações do PAC;
- c) As normas, as especificações gerais e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o Cronograma Físico – Financeiro e a Planilha de Quantidades e Preço;
- d) Planilha Revisada com repactuação que não altera o valor do contrato ajustado de R\$ 29.820.181,82 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Sendo que a diferença no valor de R\$ 940.046,79 (novecentos e quarenta mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) será alocada como saldo de contratual.

1.2 – O presente termo tem fundamentação legal na alínea b, do inciso I, do art. 65 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores., e Parecer Jurídico, Nota Técnica e autorização da CAIXA.

CLÁUSULA II. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA III. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 23 de julho de 2010.

Arqtª Alba Valéria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 275/2009-SEMAD
Contratante

Aluísio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____